

ATA Nº 01/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE PORTO BARREIRO – PR

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/02/2026), às 10h00min, reuniram-se nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Porto Barreiro – PR, os membros do Comitê de Investimentos, sob a presidência da Sra. **Andrea Wolff Lago**, Presidente do Comitê, e com a presença das membras **Suelin Daiana Ribeiro** e **Rosinei Angela Schipanski**.

Aberta a reunião, a Presidente apresentou a pauta referente às aplicações financeiras do mês de fevereiro de 2026, em conformidade com a Política de Investimentos vigente e com a legislação aplicável aos RPPS.

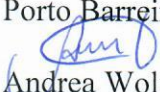
Após análise da disponibilidade financeira, do enquadramento da carteira de investimentos, da estratégia de alocação dos recursos e da aderência à meta atuarial, os membros deliberaram, por unanimidade, que as aplicações foram realizadas da seguinte forma:

- **R\$ 40.444,36 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos)** no **Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa** (CNPJ nº 10.740.670/0001-06);
- **R\$ 80.591,74 (oitenta mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)** no **Caixa Brasil IRF-M1 Títulos Públicos FI Renda Fixa** (CNPJ nº 10.740.670/0001-06);
- **R\$ 161.223,64 (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)** no fundo inscrito sob o CNPJ nº 07.861.554/0001-22.

As deliberações foram tomadas observando os critérios de segurança, rentabilidade, liquidez e diversificação, respeitando os limites estabelecidos na Política de Investimentos e na legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h40min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 02 de fevereiro de 2026.


Andrea Wolff Lago
Presidente do Comitê de Investimentos


Suelin Daiana Ribeiro
Membro


Rosinei Angela Schipanski
Membro

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

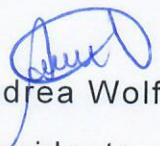
Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do RPPS, na sala de reuniões do RPPS na Prefeitura Municipal, para deliberar sobre a movimentação e aplicação de recursos financeiros, em conformidade com a Política de Investimentos vigente. Dando início aos trabalhos, foram analisadas as condições de mercado e as oportunidades de alocação de recursos, observando-se os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez e transparência. Registra-se que as decisões também contaram com orientação e análise da empresa de assessoria financeira Crédito & Mercado, que presta serviços ao RPPS, contribuindo para a avaliação das melhores estratégias de investimento. Após análise e discussão, o Comitê deliberou pelas seguintes aplicações financeiras:

- Aplicação no fundo BB IMA-B 5 RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP, inscrito no CNPJ nº 03.543.447/0001-03, no valor de R\$ 202.818,86 (duzentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos);

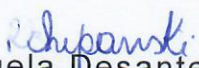
- Aplicação no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

- Aplicação no fundo CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, inscrito no CNPJ nº 14.386.926/0001-71, no valor de R\$ 111.101,42 (cento e onze mil, cento e um reais e quarenta e dois centavos).

As decisões foram tomadas considerando o cenário econômico atual e as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do RPPS, buscando a adequada diversificação da carteira e a mitigação de riscos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.


Andrea Wolff Lago
Presidente

Suelin Daiana Ribeiro
Membro


Rosinei Angela Desante Schipanski
Membro

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para realização de reunião extraordinária destinada à análise da carteira de investimentos do RPPS, em especial quanto ao enquadramento dos ativos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e as orientações emitidas pelo Ministério da Previdência Social por meio do sistema CADPREV. Iniciados os trabalhos, foi apresentado aos membros do Comitê apontamento de desenquadramento do fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Fundo de Investimento, inscrito no CNPJ nº 07.861.554/0001-22, identificado pelo sistema CADPREV em razão das alterações promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Na sequência, foram analisados os relatórios técnicos, demonstrativos de enquadramento e pareceres elaborados pela empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., consultoria especializada contratada pelo RPPS para assessoramento na gestão dos investimentos previdenciários. Os membros do Comitê avaliaram as alternativas apresentadas pela consultoria, bem como os impactos da permanência do investimento desenquadrado na carteira do Instituto. Após análise técnica e discussão da matéria, considerando a necessidade de adequação da carteira às disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como às diretrizes estabelecidas na Política Anual de Investimentos do RPPS, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pelo resgate integral dos recursos aplicados no fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Fundo de Investimento – CNPJ nº 07.861.554/0001-22.

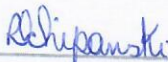


Em ato contínuo, considerando as recomendações técnicas da consultoria Crédito & Mercado, os estudos de aderência à Política de Investimentos e os critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e solvência exigidos para os recursos previdenciários, o Comitê aprovou a realocação integral dos recursos resgatados para o fundo BB Previdenciário Renda Fixa IMA-B Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro – CNPJ nº 07.442.078/0001-05. Os membros do Comitê consignaram que a medida adotada visa promover o reenquadramento da carteira de investimentos do RPPS, assegurar a conformidade perante a legislação vigente e preservar os interesses dos segurados e beneficiários do Instituto, observando os princípios de governança, transparência, prudência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h15min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 14 de abril de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para realização da reunião ordinária destinada à análise da carteira de investimentos referente ao mês de abril de 2026, avaliação do cenário econômico e deliberação acerca das aplicações dos recursos financeiros disponíveis do RPPS. Iniciados os trabalhos, foram apresentados aos membros do Comitê os relatórios de investimentos, rentabilidade, enquadramento da carteira e cenário econômico elaborados pela empresa Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., consultoria especializada contratada pelo RPPS para prestação de serviços de assessoramento e acompanhamento dos investimentos previdenciários. Os membros analisaram o desempenho da carteira no período, os relatórios de enquadramento perante a Resolução CMN nº 5.272/2025, a aderência à Política Anual de Investimentos do exercício de 2026 e as perspectivas econômicas para os próximos meses, concluindo que os investimentos permanecem compatíveis com os objetivos de longo prazo do Instituto e com a necessidade de preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Na sequência, foram analisadas as disponibilidades financeiras existentes nas contas bancárias do RPPS e as recomendações técnicas emitidas pela consultoria Crédito & Mercado, sendo deliberadas, por unanimidade, as seguintes aplicações financeiras:

a) Aplicação do valor de R\$ 14.289,67 (quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), disponível na conta corrente nº 575270154-3, no fundo CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, inscrito no CNPJ nº 14.386.926/0001-71.

b) Aplicação do valor de R\$ 90.741,18 (noventa mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), disponível na conta corrente nº 575270155-5, no fundo CAIXA Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa LP, inscrito no CNPJ nº 14.386.926/0001-71.

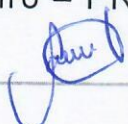


c) Aplicação do valor de R\$ 61.858,67 (sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), disponível na conta corrente nº 52324-0, no fundo BB IRF-M 1 Títulos Públicos Responsabilidade Limitada Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Previdenciário, inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35.

d) Aplicação do valor de R\$ 118.862,80 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), disponível na conta corrente nº 16.076-3, junto ao Sicredi, no fundo Sicredi Liquidez Empresarial DI Responsabilidade Limitada Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa, inscrito no CNPJ nº 14.634.187/0001-43.

As decisões foram tomadas com base nas análises técnicas apresentadas pela consultoria Crédito & Mercado, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários, bem como o enquadramento dos fundos perante a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Política Anual de Investimentos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h30min, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 04 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

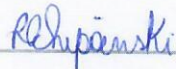
Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09h00min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre assuntos relacionados à carteira de investimentos do RPPS. Aberta a reunião, a Presidente informou aos membros sobre apontamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, referente à incidência de elevadas taxas de administração em fundos utilizados para movimentação automática dos recursos financeiros do Instituto, destacando a necessidade de adoção de medidas visando à otimização dos custos e ao aprimoramento da gestão dos investimentos previdenciários. Na sequência, foi apresentada a análise técnica e a recomendação elaborada pela consultoria de investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., contratada pelo Instituto para assessoramento da gestão dos recursos previdenciários. A consultoria avaliou o cenário econômico, as características dos fundos de investimento, os custos envolvidos, a liquidez dos ativos e o enquadramento na Política de Investimentos vigente, sugerindo a realocação dos recursos para fundos com menores custos administrativos e adequados aos objetivos do RPPS. Após discussão e análise da matéria, os membros do Comitê deliberaram, por unanimidade, pela realização das movimentações necessárias para adequação da carteira de investimentos, observando as recomendações técnicas apresentadas pela consultoria. Ficou aprovado o resgate total dos recursos aplicados junto à Caixa Econômica Federal no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 50.803.936/0001-29, com posterior aplicação dos recursos no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 10.740.670/0001-06. Da mesma forma, foi aprovado o resgate total dos recursos aplicados junto ao Banco do Brasil no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 13.077.415/0001-05, com posterior aplicação dos recursos no fundo de investimento inscrito no CNPJ nº 11.328.882/0001-35. O Comitê registrou que as movimentações realizadas observam os limites e critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021, pela Política de Investimentos do exercício de 2026 e pelas demais

normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, buscando a preservação do patrimônio previdenciário, a redução de custos administrativos, a adequada liquidez dos recursos e a melhoria da eficiência da carteira de investimentos. Os membros destacaram ainda que as movimentações foram realizadas em conformidade com a estratégia definida pela consultoria de investimentos Crédito & Mercado, considerando o cenário econômico vigente e as necessidades de curto prazo do RPPS, sem prejuízo dos objetivos de rentabilidade e segurança dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

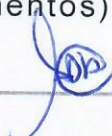
Porto Barreiro – PR, 06 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 08h30min, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos para deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos a título de repasses previdenciários referentes à competência maio de 2026. Iniciados os trabalhos, a Presidente apresentou aos membros os valores recebidos pelo Instituto, bem como a disponibilidade financeira para aplicação, observando as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos do exercício de 2026, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e nas recomendações da consultoria de investimentos Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda. Após análise do cenário econômico, das perspectivas do mercado financeiro e das recomendações técnicas apresentadas, o Comitê deliberou pela realização das seguintes aplicações: I – Aplicação do valor de R\$ 20.000,00 no fundo inscrito no CNPJ nº 35.292.588/0001-89 – BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário; II – Aplicação do valor de R\$ 69.455,90 no fundo inscrito no CNPJ nº 35.292.588/0001-89 – BB Alocação Ativa Retorno Total Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário; III – Aplicação do valor de R\$ 16.613,53 no fundo inscrito no CNPJ nº 11.060.913/0001-10 – Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP; IV – Aplicação do valor de R\$ 89.675,15 no fundo inscrito no CNPJ nº 11.060.913/0001-10 – Caixa Brasil IMA-B 5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP; V – Aplicação do valor de R\$ 118.364,02 no fundo inscrito no CNPJ nº 24.634.187/0001-43 – Sicredi Liquidez Empresarial DI FI Renda Fixa. O Comitê registrou que as aplicações foram realizadas com fundamento na análise e recomendação da consultoria especializada Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., observando-se o enquadramento legal e os limites estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS. Também foram consideradas as orientações prestadas pelos representantes das instituições financeiras credenciadas, sendo que as aplicações junto ao Banco do Brasil contaram com o assessoramento do consultor Lindonilson Teixeira e as

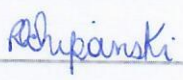


aplicações junto ao Sicredi com o assessoramento do consultor Vagner Griebler, cujas informações auxiliaram na avaliação dos produtos financeiros disponíveis e compatíveis com os objetivos da carteira de investimentos do Instituto. Os membros consignaram que as decisões buscaram conciliar segurança, liquidez e rentabilidade, visando à preservação do patrimônio previdenciário e ao fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Andrea Wolff Lago, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

Porto Barreiro – PR, 06 de maio de 2026.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



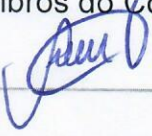
ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



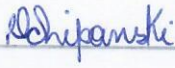
SUELIM DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO – PR

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 09h00, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Barreiro – Porto Barreiro Prev, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para analisar o cenário econômico e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros do RPPS, em conformidade com a Política de Investimentos de 2026 e a Resolução CMN nº 4.963/2021. Na oportunidade, foi apresentada a análise técnica da Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., assessoria de investimentos do Instituto, contendo as recomendações de alocação dos recursos disponíveis. Após análise das informações e discussão entre os membros, o Comitê aprovou, por unanimidade, as seguintes aplicações financeiras: Banco do Brasil- Aplicação de R\$ 178.872,62 no fundo BB IMA-B 5 Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário LP. Aplicação de R\$ 14.000,00 no fundo BB IMA-B 5 Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa Previdenciário LP. Caixa Econômica Federal, Aplicação de R\$ 89.739,28 no fundo Caixa Brasil IDKA Pré 2A Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa LP. Aplicação de R\$ 11.617,20 no fundo Caixa Brasil IDKA Pré 2A Responsabilidade Limitada FIF CIC Renda Fixa LP. O Comitê registrou que as aplicações estão em conformidade com a legislação vigente, com a Política de Investimentos do Instituto e com as recomendações da assessoria de investimentos, atendendo aos princípios de segurança, liquidez, rentabilidade e diversificação da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Investimentos.



ANDREA WOLFF LAGO (Presidente do Comitê de Investimentos)



ROSINEI ANGELA DESANTE SCHIPANSKI (Membro do Comitê de Investimentos)



SUELIN DAIANA RIBEIRO (Membro do Comitê de Investimentos)